



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Alvaro Abrantes Campos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

PROCESSO SELETIVO

RETIFICAÇÃO Nº. 01 ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE BARBACENA EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2017 DE PROCESSO SELETIVO

Altera as datas do Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para Auxiliar de Serviços Gerais para prestação de serviço no estacionamento rotativo do município de Barbacena, Minas Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público que as datas de realização Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para Auxiliar de Serviços Gerais para prestação de serviço no estacionamento rotativo do município de Barbacena, contratados de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, ficam alteradas para o dia 27/08/2017.

O Item 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

1.2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Data:

- 1) (...)
- 2) (...)
- 3) (...)
- 4) (...)

Locais das Provas: divulgação dos locais de provas a ser apontado no site oficial do Município do dia 23/08/2017

Divulgação da alocação dos candidatos por local e por sala 24/08/2017

Data da prova: 27 de agosto de 2017- às 10 horas.

1.2.1 PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

- 28/08/2017 Gabarito Preliminar divulgação no site www.barbacena.mg.gov.br.

- 29 e 30/08/17 Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita.

- 31/08/17 Gabarito Definitivo da prova objetiva divulgação no site do www.barbacena.mg.gov.br.

- 01/09/17 Classificação Preliminar

- 01 a 04/09/17 Recursos contra a classificação preliminar

- 05/09/17 Prova Prática com a convocação de no máximo três vezes o número de vagas previstas no edital.

- 11/09/ Classificação Final

- 12/09/17- Homologação do resultado final

Fica sem efeito o item 8.4.1 do Edital.

Os demais itens permanecem inalterados.

Barbacena – MG, 17 de agosto de 2017.

Publique-se na forma da lei

Luís Alvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal

Aderbal Neves Calmeto – Secretário de Planejamento e Gestão

Publique-se na forma da lei

Caçilda de Araújo Silva

Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

RESUMO DE ATA

ATA 050/2017 - 043ª Sessão Ordinária - 03.08.2017 -

2º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB). Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19:29 "E, se a tua mão direita te escandalizar, corta-a e atira-a para longe de ti, porque te é melhor que um dos teus membros se perca do que seja todo o teu corpo". (Mateus 5, 29-30) I - Leitura e Discussão das Atas: ATA 046 - APROVADA POR UNANIMIDADE. ATA 047 - APROVADA POR UNANIMIDADE. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Conselho Municipal de Saúde - Convidando os vereadores (as) para reunião do referido conselho no dia 7 de agosto, às 18h30 primeira chamada e às 19h em segunda chamada, no auditório do prédio do conselho, situação na Praça Conde de Prados, Centro. - Comunicado nº 69150/17 do Ministério da Educação – Liberação de recursos financeiros de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, quota no valor de R\$ 127.305,62. - Ofício nº 233/17 - Gerente da rede de atendimento terceirizado/MG dos correios - fechamento de atividades postais em Ponto Chique do Martelo. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h46 Discussão e Votação de Projetos PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei no. 078/17 - Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal no. 8.742, de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal no. 12.435, de 2011e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 23.08.17. VISTA CONCEDIDAS AO VEREADOR THIAGO MARTINS. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Veto Total Proj. Lei nº 042/17 - Inclui o Inciso XII, ao art. 2o. da Lei Municipal 4.728/2015 e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 12.08.17. SETE VOTOS CONTRA E UM VOTO A FAVOR - MANTIDO O VETO. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº 036/17 - Cria mecanismo de incentivo à adoção de creches e escolas municipais pelas empresas na cidade de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. Com a palavra para discutir vereador Milton Roman (PHS): "Minha questão aqui é só colocar, porque foi falado na última reunião porque votei contra este projeto de lei. Faço parte da Comissão de Constituição e Justiça e nós colocamos o nosso relatório contrário e não tem com eu mudar o meu voto agora, porque assinai o relatório de Comissão e Justiça. Até porque uma Lei semelhante a esta e tem um parecer de nossa advogada também. Não sou contra a creches e quem me conhece sabe que lido com crianças há muitos anos. Temos uma escolinha de futebol na Colônia Rodrigo Silva, onde coordeno e participo. A forma com que esta a lei, eu sou contra, e o certo seria fazer uma emenda na Lei que já existe. Por isso que venho aqui justificar. Luto pela educação e já entrei com indicações para voltar com escolas onde foi fechado na zona rural". - Proj. Lei nº 036/17 - VISTA CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO. - Proj. Lei nº 060/17 - Dispõe sobre a criação, gestão e manejo de reserva particular do patrimônio natural municipal - RPPNM e dá outras providências - Aut. Vereador Thiago Campos Martins. Com a palavra para discutir vereador Thiago Martins (PT): "Querida o apoio de você para que me acompanhar com voto favorável à criação das reservas particulares de patrimônio natural. Não sei se os senhores sabem o que é uma reservas particulares de patrimônio natural que é uma das categoria das unidades de conservação, no qual, por exemplo, nosso colega Milton Roman que é agricultor, vira e fala em uma área minha quero criar uma RPPM, uma Reserva Particular, uma área de mata nativa, um lugar que você vai assegurar a segurança climática, hídrica, proteção de fauna e da fauna, assegurar uma boa qualidade do ar e ainda mais pode desenvolver com o plano de manejo atividades de ecoturismo. Ele pode receber incentivos tan-

to municipal, estadual e até federais de ONGs e até internacionais. Um projeto que vai beneficiar uma grande quantidade de agricultores que tem estas áreas naturais, pois poderão ter alguma renda extra com isso". - Proj. Lei nº 060/17. APROVADO POR UNANIMIDADE VOTAR PARCER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO - Proj. Lei no. 030/17 - Cria o Programa de Prognóstico e Diagnóstico de Autismo na rede municipal de ensino e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. Com a palavra para discutir vereadora Vânia Castro (PMDB): "Esta desanimador. Estou achando que vou parar de apresentar projetos nesta Casa, porque realmente todos os projetos que entro são inconstitucionais. Uma coisa incrível, pois são só os meus. Vou começar a avaliar outros também. Porque a Comissão vem novamente com a mesma ladainha de que estou criando despesa para o município, sendo que o projeto de lei que estou apresentando cria o programa de prognóstico e diagnóstico de autismo na rede municipal de ensino e dá outras providências. A hora que coloco como vai ser feito, deixo muito claro que as equipes para poderem desenvolver são compostas de servidores públicos que já estão trabalhando. Porque o autismo, só quem convive, conhece para saber o que é e às vezes as pessoas só descobrem isso já estão lá na frente. Sendo que pode a rede municipal pode colaborar para identificar este diagnóstico com antecedência. Não estou falando de gastos, não estou pedindo para contratar ninguém. Estou pedindo para colocar trabalhar aqueles que já estão na saúde e na educação. Mas todo projeto meu tem que ter um problema". - Proj. Lei no. 030/17 - VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLAVIO MALUF. Com a palavra pela ordem vereador José Jorge Emídio (PDT): "Faço um apelo para que o Senhor possa levar para a Secretaria de Saúde, principalmente por parte da Vigilância Sanitária. Acabou de me ligar uma moradora do bairro Vilela, dona de uma padaria há 30 anos. E os fideis foram lá e notificaram a padaria e me parece que é sobre o abitis. Quero fazer um levantamento na Prefeitura para saber como funciona este negócio do abitis. Já imaginou uma padaria com 30 anos de funcionamento, a qual estive na inauguração. Uma padaria muito bem localizada e montada e com vários funcionários. E o proprietário está com dificuldade nesta abitis e que poderá até fechar a padaria. Se ele está com este problema, imagina os outros proprietários. E nós temos que ajudar. Fica aqui o apelo a um membro da Secretaria, que é um decano, conhece muito e sabe os caminhos para realmente ajudar a estes pequenos empregadores. Aproveito a presença do nosso amigo Carioquinha para que informe amanhã na vigilância. Temos aqui que empregar pessoas. E também falar um pouco do que aconteceu ontem em Brasília. Já vínhamos falando há algum tempo aqui, aquela farrá em Brasília, dinheiro rolando para todos os lados através da emendas e o presidente Temer continua até o momento. Em visita em Belo Horizonte aos deputados Luiz Fernando e Alencar da Silveira, disse que o deputado que votar contra o trabalhador, está querendo que feche o caixa dele também igual vai fechar do Michel Temer. Vimos a força do parlamento e quando o chefe do executivo tem nas mãos grandes parlamentares que mesmo ele errado, segura e este exemplo serve para a esfera federal, estadual e municipal. O chefe do executivo tem que também tomar cuidado com o parlamento federal, estadual e municipal, porque a Casa legislativa tem força. Quero ver aqueles que vão ter a coragem de bater nas portas no ano que vem e estes não voltam, porque o povo não é bobo. No ano que vem teremos a eleição e vamos observar estes que estão votando contra o trabalhador". Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins (PT): "Primeira coisa que quero falar, é sobre uma resposta da Secretária de Obras teve quando solicitou capina e limpeza de que não tinha pessoal suficiente para executar este servi-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



Prefeitura de
Barbacena
GOVERNO EFICIENTE, CIDADE FELIZ 2017 - 2020

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2017

ço. Fomos pesquisar sobre a questão da Biostec que é a empresa contratada responsável por isso. E observando a cláusula 7.3 que define a mão-de-obra de realização do serviço é de total da contratada. E a cláusula 6ª indica que o prazo máximo de mobilização de pessoal é de quinze dias. E caso não haja cumprimento do caso solicitado decairá no direito de contratação podendo ser convocado outro adjudicatário. Além que a cláusula 10ª define que a falta de cumprimento da contratada gera multa de 5% ao mês sobre o valor total do instrumento. O Senhores sabem se a Biostec está pagando multa? São cerca de oito milhões que o município está pagando com reajuste anual para que não cumpra o serviço de capina e limpeza. Parece que recentemente o prefeito falou na rádio que ia retirar e isso já passou da hora. Eles renovaram várias vezes o contrato com a Biostec. No dia 21 de julho fui procurado por dois proprietários de um restaurante com a seguinte situação: foram multados pela fiscalização de postura porque tinha uma lixeira do outro lado da rua. Eles foram notificados, porque segundo a fiscalização de postura porque não tinha o que era exigido pela questão de mobilidade. Lá tem um total de um 1m65cm e o que a BNT diz é de no mínimo de 1m50cm. Eles relataram que uma vizinha próxima lidada a uma certa família influente de Barbacena, dessas velhas oligarquias entraram dentro do restaurante fazendo ameaça dizendo que teriam que tirar a lixeira, porque é um absurdo ter uma lixeira em frente à minha. Ai eles foram trás das secretarias e foram aconselhados a não mexer com isso não, pós é gente grande. Em pleno século XXI, olha o tipo de situação que estamos passando. É o cúmulo do absurdo isso está acontecendo. Eles para não pagar multa, foram e retiraram a lixeira. Agora a população está colocando os sacos de lixo na rua. Procurei os vigilantes da postura e informaram o seguinte: foi porque estava ferindo esta questão da mobilidade. A minha vontade era de pedir eles para dar um passeio com um cadeirante no centro para verem como de fato chama a porcaria que eles chamam de mobilidade. Ele falou que era questão de mobilidade e questionei sobre a metragem e ele ficou enrolado e falou que era por causa de mal cheiro. Então não era questão de postura. Cheguei à conclusão que na verdade é alguém que quer. Ainda é admissível isso em pleno século XXI. Palavra como líder Senhor Presidente. Mandamos a documentação e espero que tenham um pouco de bom senso na Secretaria e tomem as medidas devidas para que se resolva isso para que não tenhamos que usar do Poder Judicial para a solução deste problema. Valer um pouco do que o meu colega na antecipo aqui, que foi sobre aquela vergonha de ontem que ocorreu na Câmara dos Deputados, que podemos chamar de salva bandidos. Porque se votassem favorável ao pedido de investigação, para vocês terem uma ideia o cúmulo do absurdo que chegou. Um pedido de investigação não pressupõe que de fato o Temer seja culpado. A maioria votou contrário, porque tem muita gente envolvida. Gostaria de ler para vocês, porque o anos que vem vão bater a porta de vocês e são os deputados mineiros que votaram para proteger nosso colega Michel Temer. São os deputados Ademir Camilo (PODE), Aelton Freitas (PR), Bilac Pinto (PR), Bonifácio de Andrada (PSDB), Brunny (PR), Caio Narcio (PSDB), Carlos Melles (DEM), Dâmina Pereira (PSL), Delegado, Edson Moreira (PR), Diego Andrade (PSD), Dimas Fabiano (PP), Domingos Sávio (PSDB), Fábio Ramalho (PMDB), Franklin (PP), Jaime Martins (PSD), Leonardo Quintão

(PMDB), Luis Tibé (PTdoB), Luiz Fernando Faria (PP), Marcelo Aro (PHS), Marcos Montes (PSD), Marcus Pestana (PSDB), Mauro Lopes (PMDB), Misaél Varella (DEM), Newton Cardoso Jr (PMDB), Paulo Abi-Ackel (PSDB), Raquel Muniz (PSD), Renato Andrade (PP), Renzo Braz (PP), Rodrigo de Castro (PSDB), Saraiva Felipe (PMDB), Tenente Lúcio (PSB), Toninho Pinheiro (PP) e Zé Silva (SD). Lembrem-se deste nome que o ano que vem vão bater na porta de vocês. Infelizmente a reforma da previdência também vai passar porque preparam o terreno para isso. A intenção deles é passar todas as reformas contra a população". Com a palavra pela ordem vereador Carlos Dú (PMDB): "Uma lástima este projeto 042/17 ter sido vetado, que era um projeto que incluía a Asdef – Associação dos Deficientes Físicos de Barbacena no troco solidário. O troco solidário funciona da seguinte forma: se você for comprar um produto em qualquer comércio e sobrar um troco, você pode doar para determinada instituição e ainda sai no cupom fiscal. A Associação hoje não foi contemplada aqui com a manutenção deste veto do executivo. É uma lástima para a nossa cidade. Gostaria aos nobres colegas que nos acompanhasse para levantarmos estas assinaturas para voltar este projeto porque é de grande valia para o nosso município, sobretudo para os deficientes de nossa cidade. Uma outra questão que coloco é com relação às vistorias de veículos que estão acontecendo aqui em nosso município. Fomos procurados por várias pessoas de nossa cidade relatando problemas na hora da vistoria como o espaço para poder estacionar é muito curto e este estacionamento está se estendendo de forma irregular até o ponto de ônibus, porque não se tem o que fazer. Porque o número de veículos está aumentando e graças a Deus, por é sinal de que o mercado está aquecendo um pouco. A Sutrans obviamente precisa chegar no local e averiguar esta irregularidade. E fica um impasse, porque o cidadão que está ali para fazer a vistoria não tem onde estacionar. Gostaria que esta Casa pudesse entrar contato com a Polícia Civil e até mesmo com a Sutrans para que possa encontrar uma alternativa para ajudar à população. Como a vereadora Vânia colocou, temos que ter um certo cuidado quanto às avaliações realizadas aqui. Não estamos duvidando da competência dos vereadores que fazem parte desta Comissão. Mas alguns pontos ali estão passando meio solto. Sobre tudo sobre esta questão de que está onerando o município, algo que está sempre vindo presente nas reuniões. Precisamos fazer uma nova leitura sobre isso, se onera ou não o município. São projetos que vão beneficiar a população". Com a palavra pela ordem vereadora Vânia Castro (PMDB): "Primeiro quero me desculpar por ter me exaltado. Porque a situação deste projeto, do diagnóstico dos altista é algo que mexe muito comigo pelo contato que tenho com as mães. O grupo de mães de altistas que está nos assistindo vem aqui, dizer, vereadora, os que foram contra não devem ter conhecimento sobre o assunto. No começo, como mães, passamos um período de muitas dificuldades porque agente aceita que tem uma criança especial, mas não sabe como lidar justamente pelo tardio do diagnóstico. Elas sabem que eu não coloquei no projeto nada que não onere o município. Simplesmente o que está ali são as pessoas que já trabalham na educação e elas detectam que tem uma criança que está com dificuldade de convivência. Então chama um grupo da saúde que vem e faz uma análise para poder comprovar o diagnóstico. Não é para contratar mais ninguém. A Comissão mais

uma vez está equivocada. Eu deixo aqui a todas as mães de altistas que nós pedimos vistas ao projeto, mas na terça-feira ele estará de volta na pauta e vou tentar ter um número para que possamos derrubar o posicionamento da Comissão". Com a palavra pela ordem vereador Milton Roman (PHS): "Primeiro relatar a todos para que possam estar cientes, nós recebemos hoje da controladora interna uma correspondência do TCE, em que vê falando que ex-presidente da Câmara de Pedro Leopoldo deve restituir aos cofres públicos. É importante que todos os vereadores leiam. No início do mandato muitos devem ter me achado um cara chato porque eu não queria pagar uma diária, uma verba de gabinete. Justamente porque algumas coisas a gente estuda, conhece e já sabia na legislação anterior o que vinha acontecendo. Uma das situações que está na carta é a questão do telefone celular ser colocado na verba de gabinete. Já venho há dois meses pedindo para colocar o telefone corporativo para nós. E cuidado com as matérias nos jornais, as publicidades. Hoje mesmo não assinei uma diária e já falei com o vereador. Ir a Belo Horizonte para falar com deputado, isso não dar direito de diária. Você foi levar um projeto, tem um ofício, anexa junta para podermos pagar. Fiz questão de ser o tesoureiro justamente por causa disso. Vou dar um exemplo para vocês: o que foi gasto em dezembro do ano passado com diárias, passou de R\$ 20 mil. O que nós gastamos em sete meses atendendo a todos os vereadores, não chegou a R\$ 17 mil. Não quer dizer que não pode se ter diárias, mas deve ser utilizado dentro das normas. Sou muito criterioso, peço parecer da procuradora e converso com o presidente. Pode dar problemas para o vereador e para a mesa. Muito bom esta carta para podermos pensarmos e analisarmos o que estamos fazendo dentro desta Casa. Vereadora Vânia, o relator do seu projeto é o pastor Ewerton e eu apenas o acompanhei. Ele é do seu partido. Acompanhei um colega da Comissão de Constituição e Justiça. Mais uma vez falo aqui, eu tenho uma filha especial, tenho um sobrinho com síndrome de down, eu também lido com a saúde. E sei que é importante. Temos que ter leis boas e que funcionem. Quero dar os parabéns ao prefeito com relação à questão do estacionamento rotativo. Temos que tirar as empresas de fora de Barbacena que pegam o nosso dinheiro e leva embora. O estacionamento agora vai dar emprego, trazer o dinheiro de volta para a nossa cidade. Esta questão da coleta de lixo, da capina, vai ser vista também, mas só que onera um custo maior. Tem que comprar os caminhões de lixo. Mas já está sendo estado, venho conversando isso com o prefeito. São coisas que onera o município para poder desfazer o erro. Como líder Senhor Presidente. O prefeito sabe e está imbuído para mudar. Podem ter certeza que nos próximos meses vai mudar. Não estou defendendo o prefeito, mas o que é bom temos que parabenizar. Concordo com os problemas de fiscalização que está tendo e que já foram falados aqui pelos colegas e isso tem que moralizar. Aos poucos vai conseguindo resolver". PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 01.08.17. APROVADOPOR UNANIMIDADE TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – HORÁRIO 20h30 Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h33. Eu, Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB).